

DOM FREI ALEIXO DE MENEZES E A SANTÍSSIMA TRINDADE: CONSTRUÇÃO DE UM MODELO DE VIRTUDE ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FEMININAS EM GOA (SÉC. XVII)

ROZELY MENEZES VIGAS OLIVEIRA*

Introdução

A fundação do Convento de Santa Mônica de Goa ocorreu no início do século XVII, mais especificamente no ano de 1606. Neste período verificamos o fim do auge do Império Português no Oriente, e, por conseqüência, da capital do Estado da Índia, a chamada *Goa Dourada*. Nas linhas seguintes nos deteremos nas características dessa tão importante cidade para o Império.

A iniciativa da conquista de Goa partiu exclusivamente de Albuquerque [...] a cidade tornou-se o centro das decisões políticas e econômicas dos domínios lusitanos na Ásia. Em condições normais, só Goa, como capital do Estado da Índia, fazia o comércio e estabelecia comunicação diretamente com Portugal, sendo a base estratégica para a actividade comercial dos portugueses no Oriente. (TAVARES,2004: 77)

Afonso de Albuquerque, segundo governador de Goa (1509-1515), já tinha consciência da importância de Goa. Esta foi uma conquista meritória, pois sua posição era estratégica na dominação do comércio asiático e no abastecimento agrícola da região. A estrutura governamental da Índia, centralizada em Goa, funcionava da seguinte forma: o vice-rei ou governador era a autoridade máxima; um Conselho de Capitães, chamado depois de Conselho de Estado que ajudava o vice-rei a governar, etc. Célia Tavares resume de forma eficiente o restante das instituições administrativas do Estado da Índia:

Existiam outros órgãos, tais como a Vedoria da Fazenda, responsável pela administração da fazenda; a Casa dos Contos, que cuidava da fiscalização financeira; o Tribunal da Relação, criado em 1550, cujo modelo era a Casa de Suplicação de Lisboa. Havia também o Tribunal da Alçada, criado em 1571, que deliberava em matérias de graça; e o Tribunal da Mesa de Consciência e Ordens, fundado no Oriente em 1570, cuja incumbência era administrar, vigiar e garantir a defesa das questões da Igreja no Reino. [...] [Existiam ainda] o ouvidor-geral da Índia, que cuidava dos feitos cíveis e o

* Mestranda do Programa de Pós Graduação em História Social da Faculdade de Formação de Professores – UERJ, financiamento da Capes.

ouvidor-geral do crime, criado em 1550, responsável por todos os feitos crimes em Goa e nas fortalezas portuguesas. (TAVARES,2004: 81)

Outras instituições de grande importância foram a Câmara Municipal e a Misericórdia, consideradas “pilares do império”² (BOXER, 1965: 11-15), já que exerciam uma influência determinante na vida social portuguesa e de suas colônias no âmbito municipal, sendo espaços de concretização de prestígio social. Ambas, com abrangência imperial, estavam presentes em praticamente todos os domínios coloniais. Criada em 1498 pela rainha D. Leonor de Lencastre, a Misericórdia – uma irmandade laica formada tanto por nobres como pessoas de classes inferiores – tinha como objetivo suprir as demandas da sociedade com a caridade, acolhendo doentes, órfãos, mulheres e necessitados, alimentando e dando roupas a prisioneiros (COATES, 1998: 252). A Câmara, como salienta Charles Boxer, se preocupava com questões da vida urbana, tais como a ordem e segurança pública, o cumprimento das leis e a limpeza das cidades (BOXER, 1965: 28). Estas duas instituições juntamente com a Coroa, com muita frequência, financiavam outras instituições como, escolas, hospitais, orfanatos, conventos e mosteiros. E em Goa não seria diferente, como foi o caso do financiamento de duas das instituições femininas existentes na cidade: as casas de recolhimento para órfãs e a para mulheres arrependidas.

No âmbito religioso, criou-se em 1534 a diocese de Goa, cuja jurisdição abrangia do Cabo da Boa Esperança até a China. Em 1568, a diocese foi erigida à arquidiocese a partir da aprovação de suas constituições. O Santo Ofício de Goa, foi instalado em 1560, com a mesma abrangência da arquidiocese. Também existia uma forte presença de religiosos regulares, os principais foram os jesuítas e os franciscanos, bem como dominicanos, agostinianos e outros, que iam para o Oriente com intuito de “formar a vanguarda da Igreja militante e de serem súditos leais às suas respectivas Coroas” (BOXER, 2007: 9). Apesar de terem objetivos em comum, nem sempre suas relações foram harmoniosas. Como trata Boxer, havia rivalidade entre franciscanos e jesuítas, entre dominicanos e jesuítas e outras mais. Sendo assim, é importante ressaltar

² Este é um conceito utilizado por Boxer para enfatizar a importância dessas duas instituições na administração das cidades constituídas em todo o Império Português.

o papel estruturante do Padroado nas relações eclesiásticas, determinando e autorizando as missões e viagens dos clérigos e minimizando algumas vezes os conflitos entre eles.

A cidade de Goa é vista pela historiografia como uma “encruzilhada cultural”. Segundo o historiador indiano Sanjay Subrahmanyam, os portugueses quando lá chegaram não encontraram uma realidade estática (SUBRAHMANYAM, 1995: 16). A cidade era principalmente habitada por hindus, mas havia também mulçumanos e judeus que conviviam em uma certa harmonia com exceções de algumas áreas de conflito político. Com a chegada dos portugueses se juntaram também católicos e cristãos-novos, que acabavam por se aproximarem das práticas religiosas judaicas devido ao contato com os judeus locais. Assim, podemos notar como a sociedade goesa era marcada por uma grande diversidade sócio-cultural, o que a fez ser considerada, tanto por viajantes quanto pelos clérigos, uma sociedade desregrada e desvirtuosa. Em seu artigo, Propércia de Figueiredo (FIGUEIREDO, 1928: 6) nos mostra, a partir dos relatos de viajantes como Garcia da Orta e João Huighens van Linschoten, a mescla dessas culturas e a desmoralização da sociedade, inclusive da parte feminina. O que nos leva a entender o quão importante era o papel do Convento das Mônicas para a manutenção da fé católica, principalmente entre as mulheres com os exemplos de vida de suas religiosas.

O convento foi a última das três instituições femininas fundadas pelo arcebispo e governador de Goa, D. Frei Aleixo de Menezes. Antecedido pela Casa de Recolhimento de Nossa Senhora da Serra (para as *órfãs d’El Rei*) e a de Maria Madalena (recolhimento para mulheres pecadoras arrependidas), formaram assim um elo na trindade de instituições para mulheres solteiras e viúvas. Segundo Timoty Coates (COATES, 2002: 72) e Margareth Gonçalves (GONÇALVES, 2005: 63), o próprio arcebispo comparou as instituições com a Santíssima Trindade. *Deus Pai* seria o convento; *Deus Filho*, o Recolhimento de Nossa Senhora da Serra; e o *Espírito Santo*, a Casa de Maria Madalena. Frei Aleixo foi pioneiro na construção de instituições femininas no além-mar português, como enfatizou Francisco Bethencourt mostrando que só foram fundados três conventos no Império Português no séc. XVII: o das Mônicas em Goa (1606), o das descalças em Macau (1633) e o do Desterro na Bahia (1677) (BETHENCOURT, 1995: 633).

Dom Frei Aleixo de Menezes: um prelado reformador no Oriente

De origem nobre, D. Frei Aleixo de Menezes foi um agostiniano ilustre em Portugal e no Oriente. Filho de D. Luiza de Noronha e de D. Aleixo de Menezes – aio de D. Sebastião – e neto de D. Pedro de Meneses, primeiro conde de Cantanhede. Nasceu em Lisboa dia 25 de janeiro de 1559, sob o nome de Pedro de Menezes. Entrou na ordem agostiniana aos 15 anos de idade, como noviço e no ano seguinte professou sob o nome de Frei Aleixo de Jesus, em homenagem ao seu pai e ao seu tio, D. Frei Agostinho de Jesus – seu tutor e quem o iniciou na ordem. Aos trinta e três anos foi eleito prior do Convento de Nossa Senhora da Graça, em Lisboa. Foi para a Índia, em 1595, como arcebispo de Goa e entre 1606 e 1609 ocupou o cargo de governador da Índia. Ao voltar, em 1610, a Portugal foi nomeado arcebispo de Braga. Em 1612, aceitou o cargo de vice-rei de Portugal, após o consentimento do Papa Paulo V. Acumulou em sua vida também os cargos de Capelão-Mor e Presidente do Conselho de Portugal. Faleceu em Madrid, no ano de 1617, sendo sepultado provisoriamente no Convento de São Felipe na mesma cidade, sendo depois trasladado para a capela-mor da Igreja do Pópulo, em Braga, no ano de 1621.

A ascendência distinta e o convívio próximo com a corte, no seio da qual foi criado (em estreita proximidade com o futuro rei D. Sebastião, tendo partilhado alguns dos ensinamentos a este ministrados pelo jesuíta P. Luís Gonçalves da Câmara), não podiam augurar se não um futuro de serviço e fortuna. (PINTO, 2006: 280)

Assim, podemos perceber a proximidade de D. Frei Aleixo de Menezes do poder político e religioso, tendo sido beneficiado pela posição de seu pai na corte e pela influência de seu tio no meio religioso. Apesar de não ter concluído seus estudos no curso de Teologia e Filosofia em Coimbra, nos acrescenta Carla Alferes Pinto, sua proximidade com a corte o permitiu galgar, paulatinamente na ordem. A caridade sempre foi uma característica essencial deste prelado, que tinha como uma de suas finalidades o benefício de sua ordem. Ainda em Portugal, quando lhe são dado cargos de prior nos conventos de Torres Vedras e da Graça de Lisboa, iniciou várias obras nos conventos e começou a escrever uma biografia do beato Gonçalo de Lagos (prior do Convento de Torres Vedras no início do séc. XVI). Na viagem para Goa, tratou dos doentes com sua botica e com sua provisão de galinhas.

D. Frei Aleixo de Menezes foi escolhido pelo rei Filipe III para ir ao Oriente com o intuito de governar a arquidiocese tentando equilibrar as expectativas dos diferentes religiosos e as necessidades políticas e econômicas do Estado da Índia. Ao chegar a Índia e se deparar com a realidade do local empreende uma gama de ações reformadoras não somente para o clero secular como também na sociedade. Um de seus grandes empreendimentos foi a visita que fez ao Malabar, onde congregou os cristãos de São Tomé à fé católica romana, firmando com o Concílio de Diamper (1599), que tentava sanar as deficiências da liturgia das igrejas malabares através de uma reforma litúrgica e do catecismo. Para além desses feitos, realizou inúmeras visitas pastorais a fim de manter os portugueses e os neófitos sob a catequese e a liturgia da Igreja Católica Romana, fundou o Colégio de São Paulo e várias igrejas em todo o Estado da Índia, bem como distribuía constantemente esmolas para os pobres.

Podemos notar com estas ações o quanto Frei Aleixo é fortemente influenciado pelas deliberações tridentinas, já que essas preocupações com a moral cristã e em garantir a unidade da fé católica fizeram parte da pauta e das determinações do Concílio de Trento – realizado entre os anos de 1545 e 1563 – entre as quais incluíram temas como um maior rigor nas atividades pastorais, a regulamentação do matrimônio e a manutenção da virtude feminina, restabelecendo a proposta de um confinamento mais rigoroso. O Concílio de Trento não só respondeu às questões protestantes, como também atendeu às necessidades religiosas. Preocupou-se com a regulamentação de muitas regras religiosas e sociais – o casamento e a castidade eclesiástica – como também a reafirmação de doutrinas, sacramentos e dogmas medievais – a existência do Purgatório, o batismo de crianças e a Imaculada Conceição.

A historiografia tradicional³ exalta esta caridade do frei como demonstrações de mera piedade e de desapego aos bens materiais, porém, após o texto divisor de águas de Sanjay Subrahmanyam, é necessário vê-la também como parte do jogo de poder político e religioso, já que a ordem dos agostinianos havia se instalado tarde no Oriente e precisava de grandes obras a fim de elevar sua imagem desgastada pelo “cisma”

³ Tem-se como historiografia tradicional a biografia de Carlos Alonso. **Alejo de Menezes, O.S.A. (1559-1617), Arzobispo de Goa (1595-1612): Estudio biográfico**. Valhadolid: Ed. Estudio Agustiniano, 1992. E o texto de P. Avelino de Jesus da Costa. “Acção missionária e patriótica de D. Frei Aleixo de Menezes, Arcebispo de Goa e Primaz do Oriente”. In: **Congresso do Mundo Português**, Vol. VI, Tomo 1º. Lisboa, 1940. p. 211-247.

causado por Lutero na Alemanha (SUBRAHMANYAM, 1998: 21-42). As ações do frei e de outros missionários agostinianos seria um meio de propagar as determinações de Trento, mas também de firmar uma posição da ordem em face às outras já estabelecidas no Oriente.

Preservação da virtude feminina: a fundação das casas de recolhimento de Nossa Senhora da Serra e de Maria Madalena

A preocupação com a preservação e manutenção da virtude feminina era uma das ações caritativas mais importantes para o homem português da Época Moderna. Para tal foram criadas em boa parte do território português casas de recolhimento que abrigassem mulheres nobres em necessidade, podendo ser elas órfãs ou de viúvas. Carla Pinto nos conta que já nas primeiras cartas dirigidas ao seu tio, Frei Aleixo de Menezes mostrou interesse em construir recolhimentos para salvaguardar a honra das mulheres na cidade de Goa, demonstrando ser um homem do seu tempo preocupado com o amparo à mulher de nascimento nobre. Seu objetivo era enquadrar moralmente a fidalga, fosse ela viúva ou órfã, na sociedade.

Num trecho da *História da fundação do Real Convento de Santa Mónica de Goa*, podemos ver como a cidade era considerada desvirtuosa:

Era entre as mulheres daquele Estado muito grande a devassidão, e também igual prejuízo, que della resultava, não só ao serviço de Deos, mas à República; vendo-se cada dia acabarem muitas por adúlteras às mãos de seus maridos, e os maridos perecerem às mãos daquelles que eram culpados no delito de suas mulheres, para ficarem com ellas mais soltos no seu pecado. (SANTA MARIA, 1699: 2)

Sendo as mulheres vistas como pessoas fracas, suscetíveis à tentação do demônio – como Eva foi – eram os exemplos de Maria e Maria Madalena modelos de virtude a serem seguidos. Uma por ser a mãe de Deus, concebida sem pecado e intercessora dos homens no pós-morte; e a outra por ter se arrependido de seus pecados e se lançado aos pés do Senhor como sua serva. Quando nos voltamos aos nomes das casas de recolhimento dado pelo frei Aleixo, percebemos esta intenção de se criar ali modelos de mulheres católicas. A casa para as órfãs leva um dos nomes de Maria

(Nossa Senhora da Serra), enquanto a casas das mulheres arrependidas, o nome de Maria Madalena.

Segundo Maria Marta de Araújo, os recolhimentos surgiram em toda parte sul da Europa após o Concílio de Trento para guardar a honra das mulheres, já que estas eram mais suscetíveis às tentações do mundo (ARAÚJO, 2008: 4-6). Em Portugal, muitas Misericórdias ficaram responsáveis pela administração desses recolhimentos e pela distribuição dos dotes que eram destinados às órfãs recolhidas. E mesmo as que não administravam recolhimentos se responsabilizavam pelos dotes. Algumas casas de recolhimento não eram construídas pelas Misericórdias, mas sim por homens piedosos e preocupados com a virtude feminina, como foi o caso das de Goa.

A Casa de Recolhimento da Serra foi fundada em 1605 com o intuito de abrigar as órfãs *deIRei* – jovens mulheres enviadas a Goa com dotes doados pelo rei próximo ao tempo de casarem – e órfãs da elite local até o momento de seus casamentos. Mas também acolhia temporariamente as filhas da fidalguia quando os pais precisavam se ausentar para o serviço do Rei. A iniciativa de se criar um recolhimento para órfãs em Goa não foi uma idéia exclusiva de D. Frei Aleixo de Meneses, tanto a Câmara como a Misericórdia já haviam pedido autorização à Coroa anteriormente sem obter êxitos. “A intenção do novo arcebispo terá sido, por isso, acolhida favoravelmente, uma vez que o amparo dado à mulher de origem nobre fazia parte das preocupações dos membros de ambas as instituições” (PINTO, 2006: 295). Deste modo, a administração temporal ficou sob responsabilidade da Misericórdia, enquanto a espiritual ficou sob os cuidados dos agostinhos. O próprio arcebispo foi o autor do estatuto do recolhimento, cujas regras se pautavam seguindo o exemplo das casas de Lisboa. As recolhidas seguiam regras rigorosas, dentre as quais, deviam vestir o hábito das freiras agostinianas mesmo sem terem feito os votos religiosos, rezar diariamente a Nossa Senhora e executar tarefas domésticas, dentre outras atividades destinadas às religiosas da ordem. Para além disso, as recolhidas deveriam ser de origem incorrupta e ser exemplo de vida e conduta corretas.

Entretanto, essa última regra foi por muitas vezes quebrada, misturando mulheres de má conduta com as donzelas do Recolhimento da Serra. Frei Aleixo, em 1605, já havia também escrito um estatuto para o recolhimento de mulheres convertidas

(PINTO, 2006: 299). Porém, só em 1609, a Casa de Recolhimento de Santa Maria Madalena foi instituída. A administração espiritual deste também ficou sob a guarda dos agostinhos, no entanto, a temporal foi definida posteriormente.

Em 1606, há um ataque brutal dos holandeses a Malaca. O vice-rei Afonso de Castro se vê obrigado a defender este território, levando com ele uma enorme frota, toda a artilharia da cidade e todos os cabedais das fortalezas. É neste contexto, que o arcebispo é encarregado também do governo do Estado da Índia. Carla Pinto nos conta que devido o fracasso da ação portuguesa e ao desgaste dos cofres reais em Goa, Frei Aleixo decide pedir um empréstimo à Misericórdia do dinheiro dos defuntos para armar outra frota, esta por sua vez recusa o pedido dizendo que o dinheiro tinha outras finalidades. O embate entre o então governador e a instituição vai ao extremo, resultando numa relação de fria indiferença entre os dois, o que leva o arcebispo a pensar no que fazer em relação à administração do recolhimento. Após tentar dá-la aos jesuítas e depois tentar formar uma comissão de “seis homens honrados” para a tarefa, a própria Misericórdia se disponibilizou para a administração já que não admitia concorrência nos fazeres da caridade. A construção da casa se deu afastada da Serra, para que as reclusas não se misturassem, e a sociedade, principalmente os homens, foram proibidos por decretos de se comunicarem com as convertidas.

Mesmo detendo a administração dos recolhimentos, houve muitas disputas entre a Misericórdia e os vice-reis e governadores e entre essa e os religiosos. Os primeiros por quererem tomar a gestão da Misericórdia, já que concediam as verbas para o sustento das recolhidas e os últimos por tentarem interferir na mesma com o pretexto da direção espiritual e alegando dever ser a vontade de seu fundador. Segundo Timothy Coates, aproximadamente em 1695, a Misericórdia construiu um edifício para as recolhidas de Madalena junto ao da Serra. Ambas as casas permaneceram na rua do Crucifixo até o abandono da Velha Goa, em 1836, sendo transferidas para o Convento de Santo Agostinho e depois para o de Chimbél, em 1841, onde foram unidas em uma só que recebeu o nome de Casa de Recolhimento de Nossa Senhora da Serra e de Santa Maria Madalena (COATES, 2002: 80).

Modelo de mulheres virtuosas de Goa para todo o Oriente Português: a fundação do Convento de Santa Mônica

Como dito anteriormente, a justificativa utilizada para a criação das casas de recolhimento estava nessa preocupação com a preservação e garantia da virtude feminina, o mesmo ocorreu com o convento. Este seria uma resposta para a dificuldade dos fidalgos encontrarem um bom marido para suas filhas, já que os candidatos deveriam ser homens dignos e fidalgos também e não soldados em busca de fortuna. Um outro motivo apresentado é a grande quantidade de mulheres que eram assassinadas por seus maridos acusadas de adultério. “Citam que no espaço de aproximadamente dois anos se contaram 52 mulheres mortas à ‘espada’, acusadas de adultério” (GONÇALVES, 2005: 65).

O Convento de Santa Mônica foi o maior claustro feminino do Império Ultramarino, composto no seu auge por cem freiras. Teve sua pedra fundamental colocada no dia 2 de julho de 1606 e a construção – um prédio de três andares –, concluída em 1627. Recebeu o nome de um outro exemplo de virtude, a mãe de Santo Agostinho, fundador da ordem. Aliás este é o nome dado à grande maioria dos conventos femininos dos agostinianos. Há informação de que, em 1630, o Vice-Rei Conde de Linhares escreveu numa carta ao rei Filipe III informando que o Convento das Mônicas era maior que qualquer outro em Portugal e adjacências, com exceção do Convento de Odivelas, próximo a Lisboa. Em 1636, o convento recebeu o título de real pelo mesmo monarca (GONÇALVES, 2005: 67-69).

No que tange a fundação do Convento de Santa Mônica de Goa, Margareth Gonçalves nos informa de um conflito existente entre o convento e a Câmara Municipal, que teria durado desde os anos iniciais até meados de 1630 (GONÇALVES, 2005: 62). Entretanto, Thimoty Coates traz a informação de que, a princípio, a Câmara apoiou a criação do convento em detrimento à recusa da Coroa, pois considerava uma alternativa digna ao casamento para as mulheres e assim alcançaria o objetivo das casas de recolhimento de preservar e garantir a virtude feminina. O autor diz não saber o motivo dessa primeira recusa da Coroa, sendo talvez o mesmo apresentado pela Câmara posteriormente (COATES, 1998: 270). Já Carla Pinto, em seu texto sobre Frei Aleixo, apresenta que o motivo dessa recusa teria sido pela coroa não achar relevante a

construção de um convento feminino, pois sua preocupação maior era bélica e comercial; mas também por alegar que se os agostinhos construíssem um convento, outras ordens religiosas também iriam querer fazer o mesmo, declarando assim falta de dinheiro para a fundação e manutenção de instituições deste tipo (PINTO, 2006: 301).

Apesar das constantes recusas da Coroa, Frei Aleixo solicitou novamente ao rei Filipe II a autorização para a fundação de um convento conseguindo-a, em 1605, com a condição de que o Conselho do Estado o apoiasse. Ao receber o cargo de governador de Goa no ano seguinte, convocou o Conselho que lhe foi favorável. Em julho do mesmo ano foi iniciada a construção do Convento de Santa Mônica, que em setembro já recebia noviças. O convento foi um prédio amplo composto de três andares capazes de comportar aproximadamente 150 freiras, sua obra foi concluída em 1627 (PINTO, 2006: 303). Para uma análise do quantitativo de freiras e seus dotes vejamos a tabela abaixo, elaborada por Timothy Coates (COATES, 1998: 67-81):

Quadro 7.2. Número de freiras residentes e dotes acumulados obtidos pelo Convento de Santa Mônica de Goa, 1610-1874

ANO	FREIRAS RESIDENTES	DOTES ACUMULADOS
1610	32	33
1630	100	152
1650	104	214
1670	67	262
1690	55	298
1710	53	339
1730	57	376
1750	43	396
1770	51	435
1790	42	458
1810	40	479
1830	24	489
1850	10	493
1874	0	493

Fonte: António Francisco Moniz, «Relação completa das religiosas do Mosteiro de Santa Mônica», *O Oriente Português* (primeira série) XV: 177-198, XVI: 284-294, 354-363, XVII: 92-102, 188-197; (segunda série) II-III: 111-119²¹⁸.

Pode-se observar que o convento que teve dezoito freiras já em setembro de 1606, chegou ao número de cem freiras em aproximadamente vinte anos. A tabela

também mostra que o número de dotes já no final do século XVII passava dos 300. Muitos deles eram bens de raiz. Uma outra tabela indica que do número total de freiras que viveram no convento de 1607 a 1834 (661 mulheres), 93% eram provenientes das conquistas portuguesas em todo o Estado da Índia – como Goa (principalmente, sendo 48% do total), Macau, Cochim, Malaca, Ormuz e Bombaim –, 3,6% eram naturais de Portugal e 3,7% eram naturais de cidades asiáticas que não estavam sob o controle português. O que se pode perceber é que logo nos primeiros anos de funcionamento o convento gozou de grande fama e de um crescimento econômico intenso com a quantidade de dotes acumulados. Nota-se também que o convento exerceu uma grande influência no universo feminino de todo o Estado da Índia, já que houve entrada de noviças provenientes de vários pontos do Oriente. Este rápido desempenho econômico do convento foi de encontro com a situação inicial de decadência do Império Português na Índia. De acordo com Margareth Gonçalves, a fundação do convento “deu-se no lusco-fusco do apogeu goense, que anunciava o declínio da parte oriental do já combalido Império português, então parte do domínio filipino espanhol (1580-1640)” (GONÇALVES, 2005: 61). Período este em que ingleses e holandeses afrontavam o poderio dos portugueses e instigavam os reis locais a enfrentarem mais seus colonizadores, o que fez com que as fortunas do império português entrassem em declínio. Essa afronta se deu por causa do processo de fusão das coroas portuguesas e espanholas, a União Ibérica (1580-1640), tendo Portugal adquirido os inimigos da Espanha.

A princípio o convento só admitia mulheres portuguesas ou indo-portuguesas de origem nobre, entretanto, isso não evitou uma maleabilidade nas regras do convento. No manuscrito de Frei Diogo de Santa Ana há informação da existência de quatro religiosas de origem brâmane e no parecer, em 1623, de Francisco da Gama, conselheiro do vice-rei, aponta que o convento aceitou filhas ilegítimas, de oficiais mecânicos e de cristãos-novos (GONÇALVES, 2005: 69). Apesar dessa aceitação, havia uma distinção entre as freiras. As religiosas portuguesas ou indo-portuguesas vestiam véu preto e podiam realizar seus votos solenes e se tornarem madres, enquanto as nativas vestiam véu branco e eram chamadas de sóror. Essa “diferenciação de categorias entre as religiosas tendeu a reafirmar as disparidades sociais nas Monicas” (GONÇALVES, 2005: 69), discriminações que observamos em outros campos religiosos, como no clero goês.

Boxer diz que apesar dos portugueses terem fundado um seminário (Seminário da Santa Fé) para a formação de clérigos nativos, em 1541, esses eram destinados ao clero secular, sendo pouquíssimos os que entravam em um mosteiro. Ainda assim os seminaristas eram originários de castas superiores (BOXER, 2007: 24).

Devido à contradição do desempenho econômico do convento e a situação inicial de decadência do Império Português na Índia, a Câmara Municipal se voltou contra ele, iniciando seus ataques com duas principais acusações: a concentração de bens do convento e por ser este um grande atrativo para viúvas ricas e jovens portuguesas, sabotando assim os casamentos na colônia – muito necessários nesse momento de crise. No trecho de uma carta da Câmara endereçada ao rei Filipe II, datada de 1620, é possível encontrar essas razões.

[...] este primeiro intento desta fundação foi muito bom, este segundo que hoje melita é muito prejudicial porque esta cidade convém ser muito povoada de casados para sua conservação e defensão porque os soldados que melitam andam sempre espalhados pelas mais fortalezas e partes da Índia e já hoje os não ha e se houver um cerco ou necessidade os casados é o cabedal para sua sustentação e defensão. Antes deste mosteiro havia muitos porque todas estas que estão recolhidas e as que já são mortas e se hão de recolher todas haviam de casar e assim a cada ano. Antigamente havia mais de cem casamentos de soldados que acrescentavam muito a terra, destes procediam muitos filhos que depois vinham a militar que até o presente foram sempre muito (BNRJ. Inquisição de Goa. Cód. 8. Doc. 129)⁴.

Como resposta aos constantes ataques da Câmara, Frei Diogo de Santa Ana escreveu uma carta endereçada ao rei, a qual contestava a Câmara e seus anseios de diminuir e restringir a entrada de mais noviças, intitulada *Resposta por Parte do Insigne Mosteiro das Freiras de Sancta Mónica de Goa* (SANTA MARIA, 1699: Prólogo)⁵. Nela ressaltava as ações virtuosas das freiras e os prodígios alcançados pelas mesmas. Esta não foi a única defesa das freiras, segundo Coates, a Inquisição de Goa também a defendeu, mostrando o importante papel desenvolvido pelo convento na vida das mulheres e que os bens que possuía não era tão prejudicial à Coroa como a perda de uma embarcação de mercadorias na viagem de volta a Portugal (COATES, 1998: 262). É interessante perceber que como forma de harmonizar o conflito a Coroa passou a

⁴ Optou-se por adaptar a ortografia da época para uma melhor leitura.

⁵ Frei Diogo de Santa, após a volta de D. Frei Aleixo de Menezes para Portugal, se tornou o mentor e confessor das freiras. Foi quem executou o projeto do convento.

defender a permanência do convento, dando-lhe o título de real – em 1636 - embora limitando o contingente de freiras e fixando a quantidade máxima em cem freiras.

Em 1699, frei Agostinho de Santa Maria publicou a obra *História da Fundação do Real Convento de Santa Mónica da Cidade de Goa*, redigida a partir de trechos do manuscrito de frei Diogo de Santa Ana e de depoimentos das freiras e confessores. A obra – escrita com o objetivo de divulgar e ressaltar os feitos dos agostinianos no Oriente – foi formada por um relato da vida do fundador do convento, Frei Aleixo de Menezes, e mais quatro livros que versam sobre os trinta primeiros anos da instituição – pois, em 1636 o Convento ficou sob a proteção real. O primeiro livro trata dos motivos e princípios da fundação do Convento, dos trabalhos realizados pelas freiras e das dificuldades em se firmar a fundação. O segundo, continua sobre os trabalhos das freiras e as experiências espirituais que elas sentiram. O terceiro aborda o lado formal e material do convento e o modelo de vida virtuosa seguido pelas religiosas. O quarto e último relata as vidas das fundadoras e outras religiosas e sua fama. Já no Prólogo o autor exalta as qualidades dessas mulheres.

Verdadeiramente a vida, os exemplos, as virtudes, e a santidade das religiosas do Convento de Santa Monica de Goa, são de forte, que (como se verá em toda esta história) temos muito de que nos admirar, e não pouco de que nos confundir os que vivemos na Europa, vendo fácil aquilo, que se julgou por muito impossível na Ásia. (SANTA MARIA, 1699: Prólogo)

No início do primeiro livro, Santa Maria denunciou a situação em que estava a Índia e o bom serviço que frei Aleixo fez ao fundar ali um mosteiro para mulheres.

Quando o Estado da Índia Oriental se via mais depravado pelas torpezas, e arruinado pelos pecados, então dispôs Deus, como amoroso, e misericordioso Pai, que conhece a nossa fragilidade, e se não esquece de que somos pó, se nomeasse em Arcebispo de Goa o Ilustríssimo D. Fr. Aleixo de Menezes, e que ele fundasse na mesma Cidade, Metrópole da Índia, um Mosteiro de Religiosas da Ordem de meu Patriarca Santo Agostinho, para que pudesse servir àquele perdido mundo [...] (SANTA MARIA, 1699: 2)

O convento no olhar dos agostinianos, aqui representados pelas palavras de Santa Maria, é formador de um modelo de virtude a ser seguido pelas mulheres goesas, fossem elas cristãs ou convertidas. Para alcançar tal intuito, frei Aleixo contou com o exemplo de vida de uma viúva e sua filha: D. Filipa Ferreira e Maria de Sá.

Tanta era a modéstia, e o recolhimento exterior desta serva de Deus, e de sua filha, que todas as Donzelas, e mulheres nobres daquela Cidade, que concorriam à Igreja de N. Senhora da Graça, se desejavam chegar a elas, estimando em muito a sua companhia, trato e comunicação. Esta foi a primeira vez que na Índia se viu a virtude postada publicamente. (SANTA MARIA, 1699: 497)

Como podemos observar neste trecho e em todo livro III e livro IV, Santa Maria explora bastante a figura de Filipa e sua filha como modelo de virtude feminina para as mulheres de Goa e de todo o Estado da Índia, já que a fama do convento transpassa os muros da cidade. E como vimos nas informações das tabelas de Coates, as donzelas que professam no convento são provenientes de vários lugares do Oriente Português. Filipa Ferreira, professa sob o nome de Filipa da Trindade, era moradora da cidade de Tana – situada no Norte da Índia – onde conheceu D. Frei Aleixo de Menezes em uma de suas visitas pastorais. Chegou a Goa, em 1604, onde teria ficado responsável pelas órfãs mesmo antes do recolhimento ter sido construído (PINTO, 2006: 301). Segundo Margareth Gonçalves, ela foi a regente do recolhimento da Serra. Depois de instituído o convento e após o período de noviciado, Filipa da Trindade recebeu o título de superiora do convento e sua filha – que adotou o nome de Maria do Espírito Santo – e outras quinze donzelas professaram votos (GONÇALVES, 2005: 66-69). As vidas dessas religiosas são relatadas no livro III como exemplos de vocação e de vida em santidade; de virtudes como a humildade, caridade e modéstia; e de trajetória de perseverança na fé diante das tentações e forças demoníacas.

Diferente dos outros conventos, os quais viram seu fim em 1835, o Convento das Mônicas permaneceu aberto, embora com algumas restrições como a admissão de noviças e diminuição dos gastos. Por este motivo, a quantidade de freiras foi reduzindo gradativamente até que, em 1878, só havia restado a Sórora Josefa do Coração de Jesus, que morou no convento enquanto viveu com funcionários suficientes para manter o local. Estes permaneceram no convento até suas mortes ou até serem enviados de volta às suas casas. Atualmente, o prédio abriga um instituto de teologia cristã, denominado Instituto Mater Dei.

Assim é possível concluir que a idéia de fundação dessas instituições femininas pelo Dom Frei Aleixo de Menezes se dá num contexto de reforma. Ele mesmo tem um espírito reformador, como visto anteriormente. Ao se deparar com uma sociedade

promíscua, em sua visão, as ações do prelado – imbuído de um espírito reformador – é a de implantar as resoluções tridentinas, tão bem adotadas no reino por seus conterrâneos como o Cardeal Infante D. Henrique e o arcebispo de Braga, D. Teotónio de Bragança.

FONTES

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. **Inquisição de Goa**. Cód. 8. Docs. 128 e 129.

GOUVEIA, Frei António de. **Jornada do Arcebispo de Goa D. Frei Aleixo de Meneses, Primaz da Índia Oriental...** Coimbra: Diogo Gomes Loureiro, 1606.

SANTA MARIA, Fr. Agostinho de. **História da Fundação do Real Convento de Santa Mónica da Cidade de Goa**. Lisboa, 1699.

BIBLIOGRAFIA

ABREU, Laurinda. “O papel das Misericórdias dos lugares de além-mar na formação do Império português”. **História, Ciências, Saúde** . Manguinhos, vol. VIII(3): 591-611, set.-dez. 2001.

ARAÚJO, Maria Marta Lobo de. “A assistência às mulheres nas Misericórdias portuguesas (séculos XVI-XVIII)” In: **Nuevo Mundo Mundos Nuevos**. Coloquios, 2008. Disponível em: <<http://nuevomundo.revues.org/23482>> Acesso em: 19 abr. 2010.

BETHENCOURT, Francisco. Os conventos femininos no Império Português: o caso do Convento de Santa Mónica em Goa. **Sep. Cadernos Condi**. Lisboa, 1995.

BOXER, Charles R. **Portuguese society in the tropics. The Municipal Councils of Goa, Macao, Bahia and Luanda, 1580-1800**. Madison: The university of Wisconsin Press, 1965.

_____. **A Igreja militante e a expansão ibérica: 1440-1770**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

_____. **A Índia Portuguesa em meados do século XVII**. Lisboa: Edições 70, 1982.

_____. **A mulher na expansão ultramarina ibérica**. Lisboa: Livros Horizonte, 1977.

_____. **O Império Marítimo Português – 1415-1825**. Lisboa: Edições 70, 1992.

COATES, Timothy J. **Degredados e órfãs: colonização dirigida pela coroa no império português 1550-1755**. Lisboa: Comissão Nacional para as comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1998.

_____. The Convent of Santa Mónica of Goa and single women in the Estado da Índia, 1550-1700. In: **Faces de Eva: estudos sobre mulher**, nº 8. pp 67-81. Lisboa: Edições Colibri/Universidade Nova de Lisboa, 2002. p.67-81.

GONÇALVES, Margareth de Almeida. **Império da Fé: Andarilhas da alma na era barroca**. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 2005.

LOPES, Maria de Jesus dos Mártires. **Goa setecentista: tradição e modernidade (1750-1800)**. Lisboa: Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa; Universidade Católica Portuguesa, 1996.

PINTO, Carla Alferes. Notas para o estudo do mecenato de D. Frei Aleixo de Meneses: os recolhimentos da misericórdia de Goa. In: **Anais de História de Além-Mar**, ed. João Paulo Oliveira e Costa, vol. 7, Dez. 2006.

SÁ, Isabel dos Guimarães. "Charity, Ritual at Edge of Empire: The Misericórdia of Macau". BROCKEY, Liam Matthew. **Portuguese Colonial Cities in the Early Modern World. Empires and the Making of the Modern World, 1650**. Farnham: Ashgate, 2008.

SANCEAU, Elaine. **Mulheres portuguesas no Ultramar**. Porto: Editora Civilização, 1979.

SEABRA, Leonor de. **Traços da Presença Feminina em Macau**. In: *Campus Social*, 2006/2007, 3/4, 197-208. Disponível em: <<http://revistas.ulusofona.pt/index.php/campussocial/article/view/232>> Acesso em: 19 fev 2010.

SOUZA, Ivo Carneiro de. Cativas e Bichas, Meninas e Moças: A subalternidade social feminina e a formação do mercado matrimonial de Macau (1590-1725). **Campus Social**, 2006/2007, 3/4, 173-196. Disponível em: <<http://revistas.ulusofona.pt/index.php/campussocial/article/view/231/140>> Acesso em: 20 fev. 2010.

SUBRAHMANYAM, Sanjay. **Dom Frei Aleixo de Meneses (1559-1617) et l'échec des tentatives d'indigénisation du christianisme en Inde**. Disponível em: <<http://www.persee.fr>> Acesso em: 20 fev. 2010.

_____. **O império asiático português – 1500-1700: uma história política e econômica**. Lisboa: Difel, 1995.

TAVARES, Célia Cristina da Silva. **Jesuítas e Inquisidores em Goa: A Cristandade Insular (1540-1682)**. Lisboa: Roma Editora, 2004.

THOMAZ, Luís Filipe. **De Ceuta a Timor**. Lisboa: Difel, 1994.